

## RESULTADO PRELIMINAR

### ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2023 LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Goiânia torna-se público o Resultado Preliminar da Análise de Mérito Cultural do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos de Audiovisual

NOME	PROJETO	VALOR R\$	RESULTADO
<b>CATEGORIA – AUDIOVISUAL : CURTA-METRAGEM – 8 MINUTOS</b>			
Piêtro Fregulia Marcelino dos Santos	De Shangri-lá ao Castelo Documentário	9.949,40	Nota: 60 1º CLASSIFICADO (A)
Douglas Correa da Silva	Patrimônio Histórico Cultural – Terra, Memória e Resistência Documentário	9.994,88	Nota: 60 2º CLASSIFICADO (A) REMANEJAMENTO
<b>CATEGORIA – AUDIOVISUAL : VIDEOCLÍPE</b>			
Leandro Daniel Henriques	Léo Hêny - Camadas	7.196,00	Nota: 74 1º CLASSIFICADO (A)
Leandro Moreira da Costa Cosali	Videoclipe Riff Tripp	7.196,00	Nota: 59 2º CLASSIFICADO (A)
<b>CATEGORIA – CINEMA ITINERANTE/CINEMA DE RUA</b>			
Guilherme José Horácio de Lima	Cine Família	7.220,87	Nota: 59 1º CLASSIFICADO (A)

2 . Os resultados são classificados da seguinte forma:

#### **2.1 - CLASSIFICADO /COLOCAÇÃO CONFORME PONTUAÇÃO**

As propostas classificadas são aquelas aprovadas (com pontuação igual ou superior a 50 pontos) e que estão com classificação/colocação dentro dos limites de apoio financeiro/vagas.

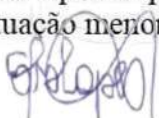
#### **2.2 - SUPLENTE**

São propostas aprovadas (com pontuação igual ou superior a 50 pontos), mas que não estão classificadas/colocação dentro do limite de apoio financeiro disponíveis/vagas. Poderão ser contempladas se restarem apoios financeiros a serem distribuídos e nos casos em que houver inabilitação ou desistência de pessoa beneficiária classificada no resultado final.

#### **2.3 - DESCLASSIFICADO**

As propostas desclassificadas são aquelas que:

- não foram APTAS, com pontuação menor que 50 pontos.



- receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios ou não apresentaram as documentações obrigatórias;
- apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**3 .** Segue as vagas não preenchidas:

**3.1 .** Inciso I – Videoclipe (duração de 5 minutos) – das 3 vagas ofertadas houve 01 vaga não preenchida, pois não houve inscrito, com saldo residual de R\$ 7.196,00 (sete mil, cento e noventa seis reais).

**3.2.** Inciso III – Capacitação – 01 vaga ofertada e não preenchida, pois não houve inscrito, portanto houve saldo residual de R\$ 3.625,34 (três mil, seiscentos e vinte cinco reais e trinta quatro centos).

**3.3.** Houve o saldo total residual referente as vagas não preenchidas no valor de R\$ 10.821,34 (dez mil, oitocentos e vinte um reais e trinta quatro centavos).

**4.** A presente Comissão aprova o remanejamento do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a inscrição excedente da Categoria do Inciso I – Apoio ao Audiovisual para Curta-metragem.

**5.** Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, no período de 27 a 29 de novembro de 2023.

**5.1** – Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, de forma eletrônica para o e-mail [turismo@goiana.mg.gov.br](mailto:turismo@goiana.mg.gov.br).

**6.** Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Goianá/MG, 24 de novembro de 2023.

**Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.**



**Presidente da Comissão**